DECRETO Nº 15362/2019

Concede Licença por morte em pessoa da família à

servidora Zilma Alves Rodrigues.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE licença por morte em pessoa da família

(Mãe) à servidora ZILMA ALVES RODRIGUES, matrícula funcional nº 3441-1, portadora

da Cédula de Identidade n.º 5.103.473-2/PR e do CPF/MF n.º 718.865.409-34, ocupante do

cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto à Secretaria de Saúde/Posto de

Saúde Jardim da Colina, no período de 28 de abril a 05 de maio de 2019, com base no artigo

152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de abril de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril do ano

de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças